Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1539 de 31 de agosto de 1.993.

"Considera de Utilidade Pública a AAPLANG - Associação de Amigos do Pedregal, Lago Azul e Novo Gama"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada de Utilidade Pública a AAPLANG - Associação de Amigos do Pedregal, Lago Azul e Novo Gama Goiás, cadastrada junto ao Ministério da Fazenda sob o CGC nº 36862159/0001 - 62, com sede provisória à Quadra 531 Lote 1 - A Pedregal, Luziânia-Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 1.993.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal